

# RELATÓRIO E CONTAS

# 2024

Aprovado em reunião de Conselho de Administração em 28-04-2025



Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM



## FICHA TÉCNICA

**Título:**

Relatório e Contas 2024

**Edição:**

ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.

Av. Viriato, n.º 194  
6200-722 Tortosendo  
Telefone: (+351) 275 950 531/532



[geral@icovi.pt](mailto:geral@icovi.pt)



[www.icovi.pt](http://www.icovi.pt)



Ano de Edição: abril 2024



*“A Água: O princípio de todas as coisas”*

*Tales de Mileto – Filósofo Grego, 639 A.C.*

## ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	5
QUEM SOMOS.....	7
MISSÃO.....	7
VISÃO.....	7
VALORES.....	7
CADEIA DE VALOR.....	8
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE.....	8
ÓRGÃOS SOCIAIS E ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	9
ASSEMBLEIA GERAL.....	9
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
FISCAL ÚNICO.....	9
CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	9
ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO.....	10
ENQUADRAMENTO.....	10
CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	10
ZONA EURO.....	10
PORTUGAL.....	10
O SECTOR DA ÁGUA.....	11
PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	13
O SISTEMA.....	13
GESTÃO DA ÁGUA.....	14
INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA.....	14
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:.....	15
PROJETO COVILHÃ SOLAR.....	15
APROVEITAMENTOS MINI-HÍDRICOS.....	15
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS.....	16
JARDIM DAS ARTES.....	16
ENERGIA FOTOVOLTAICA.....	17



RESUMO DAS INTERVENÇÕES.....	17
OBJETIVOS PARA 2025 E ANOS SEGUINTEs .....	18
PERSPETIVAS FUTURAS.....	19
AQUISIÇÕES E SERVIÇOS.....	20
SETOR ENERGIAS RENOVÁVEIS .....	20
ATIVIDADES RELACIONADAS COM O AMBIENTE.....	21
COMUNICAÇÃO E IMAGEM.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
ACTIVIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA.....	22
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS.....	25
APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	27





## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da ICOVI, E.M., apresentar o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2024. O ano foi fortemente marcado pela manutenção em alta das taxas de juro, que tiveram impacto nas contas da empresa.

Os principais riscos descendentes decorrem do enquadramento internacional, que permanece muito condicionado pelas tensões geopolíticas associadas à guerra na Ucrânia e Médio Oriente. A manutenção da inflação subjacente num nível razoavelmente elevado e a hipótese de desancoragem das expectativas de inflação implicam um risco de maior restritidade da política monetária.

A ICOVI, continua na prossecução do interesse público, nomeadamente na sua esfera de ação, conforme a visão do Conselho de Administração, nomeadamente na gestão da rede de água em alta, com vista à sua melhor adequação às necessidades e ao ganho de robustez dos sistemas da sua alçada. A resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2024 de 15 de março de 2024, aprovou um pacote de medidas de 155 milhões de euros para efetivar o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, que inclui a construção da Barragem da Ribeira das Cortes, com um financiamento de 30 milhões de euros (80% financiamento central e 20% financiamento autárquico). Esta infraestrutura essencial irá trazer maior resiliência ao abastecimento de água à população, em quantidade e qualidade para a região.

A ICOVI, tem a determinação firme de continuar a ser um parceiro fiável do Município, dinâmico e com elevado valor acrescentado para os seus diversos stakeholders, desde os seus colaboradores ao acionista. Como empresa cuja principal atividade é na área do ambiente, pretendemos ainda implementar soluções que possam dar resposta às mais importantes questões do presente, com a preservação do meio ambiente à cabeça, garantindo o abastecimento de água às populações com elevada qualidade.



No abastecimento de água há a destacar a elevada fiabilidade do sistema que garantiu sempre o abastecimento de água em quantidade e com elevada qualidade. O controlo da qualidade da água foi feito atendendo a todas as disposições legais, devidamente aprovado pela ERSAR, representando um nível de cumprimento superior a 99,9% de água segura de acordo com a legislação em vigor.

O Jardim das Artes, um dos ex-libris da cidade, tem um cafetaria/esplanada, permitindo assim servir os cidadãos que frequentam este espaço nobre. Também a manutenção do espaço foi acautelada, com intervenções regulares na manutenção dos espaços verdes existentes.

Por fim, deve-se ainda destacar a colaboração com a Câmara Municipal da Covilhã em diversas áreas, com vista à procura de soluções eficazes que melhor possam perseguir o interesse público e paralelamente criar sinergias inovadoras.

A empresa apresenta um resultado Líquido negativo de 175.129,76 euros, o qual incorpora o resultado da sua participada em 51% – Águas da Covilhã, E.M.

O Presidente do Conselho de Administração,



José Miguel Ribeiro de Oliveira, Eng.º



## QUEM SOMOS

Constituída em 30 de junho de 2008 para responder, com eficácia, aos grandes desafios do setor do ambiente, a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M., é uma pessoa coletiva pública, empresa municipal dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com capitais exclusivamente públicos na superintendência da Câmara Municipal da Covilhã. A empresa tem como principal objeto a gestão, construção, conservação e exploração dos serviços municipais do fornecimento de água em alta para consumo humano, bem como a gestão, construção e conservação de infraestruturas e concessões, na área do Município da Covilhã.

Em janeiro de 2009, foi deliberado pelo Município da Covilhã, proceder ao parqueamento da participação social de 51% do capital social da empresa ADC – Águas da Covilhã, E.M., na ICOVI, E.M., com capital 100% do Município da Covilhã.

## MISSÃO

Prestar um serviço público de abastecimento de água em alta de forma eficiente e inovador, contribuindo de forma sustentável a nível económico, financeiro, técnico, social e ambiental.

## VISÃO

Ser uma empresa de referência no setor do ambiente, de forma a promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço espacial e temporal, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

## VALORES

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais
- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental
- Equidade no acesso aos serviços básicos
- Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida

## CADEIA DE VALOR

Na persecução dos seus objetivos, a ICOVI, tem conseguido ajustar-se às imposições da Entidade Reguladora, que cada vez mais estabelece critérios de exigência em termos de controlo analítico e planos de monitorização da qualidade da água para consumo humano mais rigorosos, bem como continua aposta na manutenção assídua do sistema de tratamento necessário para a qualidade da água, através de um serviço que resulta da promoção da melhoria contínua, com a satisfação pessoal e profissional dos colaboradores, numa ótica de sustentabilidade dos recursos naturais e promoção do desenvolvimento regional.

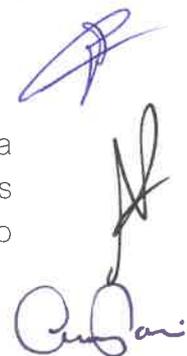

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A ICOVI tem a sustentabilidade presente no seu negócio, é um compromisso no desenvolvimento da sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, constituindo para a resolução de questões que melhorem a vida das populações.



## ÓRGÃOS SOCIAIS E ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

A ICOVI, dispõe, para o desenvolvimento da sua atividade, uma estrutura organizacional em órgãos sociais que assenta a sua atuação em função das orientações estratégicas definidas. Do ponto de vista dos níveis organizacionais estão implementados três níveis:



### ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente** David Fontes Neves  
**1.º Vice-Presidente** Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira  
**2.º Vice-presidente** Júlio Manuel de Sousa Costa

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente** José Miguel Ribeiro de Oliveira  
**Vogal** Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia  
**Vogal** Nuno Filipe Abreu Pedro

### FISCAL ÚNICO

Cruz Martins & Associados, SROC, LDA  
**Representada por** – Américo Pereira de Abreu, ROC  
**Fiscal Único Suplente** – Sofia Salvado Martins, ROC

### CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A empresa não tem dívidas à Administração Fiscal, ao Centro Regional de Segurança Social ou a qualquer outra entidade pública.

## ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

A ICOVI, encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações da tutela sectorial e financeira e à gestão da empresa, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira; no relacionamento com os vários stakeholders; na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.



## ENQUADRAMENTO

### CONTEXTO MACROECONÓMICO<sup>1</sup>

#### ZONA EURO

A economia da zona euro cresceu 0,9% e a da União Europeia (UE) 1,0% em 2024, depois de o PIB ter aumentado 0,4% em ambas as áreas em 2023, divulga hoje o Eurostat. De acordo com os dados do serviço estatístico europeu, no quarto trimestre de 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) da zona euro avançou 1,2% face ao mesmo período de 2023 e 0,2% na variação trimestral.

No conjunto dos 27 Estados-membros, o PIB aumentou 1,4% entre outubro e dezembro de 2024 na comparação homóloga e 0,4% face ao terceiro trimestre.

<sup>1</sup> Fontes: *European Commission Economic; Banco Central Europeu e Eurostat.*

O PIB português cresceu 2,8% entre outubro e dezembro, quando comparado com o do mesmo período de 2023, acima da média da UE e da zona euro.

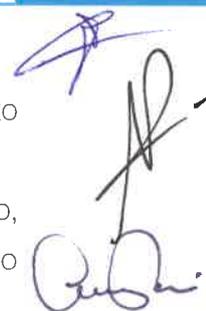
## PORTUGAL

O crescimento da economia portuguesa deverá ter-se situada em 1,7% em 2024, aumentar para 2,2% em 2025 e 2026, e reduzir-se para 1,7% em 2027. O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo. A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No período 2024–27, o diferencial de crescimento face à área do euro situa-se, em média, em 0,8 pp. Face ao *Boletim Económico* de outubro, o crescimento em 2024–25 foi revisto em alta 0,1 pp, refletindo sobretudo a maior expansão orçamental, associada à inclusão de novas medidas fiscais e de aumento da despesa pública, assim como à recalendarização das despesas no âmbito do PRR.

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente este ano possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3% estimados no OE2025. Nos anos seguintes, a manutenção da situação orçamental deficitária é explicada pelos efeitos das medidas permanentes já adotadas, que impactam tanto a despesa pública como a receita fiscal, pelos empréstimos do PRR previstos para 2026 e, a partir de 2027, pelo aumento de despesa nacional necessária para assegurar a continuidade dos projetos financiados pelo PRR. Ao longo do horizonte, a orientação da política orçamental é expansionista e pró-cíclica, refletindo-se numa deterioração acumulada do saldo primário estrutural superior a 2 pp do PIB nos anos de 2024 a 2027, num contexto em que o PIB permanece acima do seu potencial. Na ausência de novas medidas de contenção da despesa ou de aumento da receita, o cumprimento das novas regras orçamentais europeias poderá estar comprometido. A dívida pública em percentagem do PIB continua a diminuir, passando de 97,9% em 2023 para 81,3% em 2027. Contudo, esta diminuição abranda ao longo do período projetado, refletindo

a deterioração das condições orçamentais e o menor contributo do crescimento económico nominal.

Face às estimativas incluídas no OE2025 e no plano orçamental de médio prazo, projeta-se uma redução mais acentuada do rácio da dívida, essencialmente devido à hipótese de ajustamentos défice-dívida nulos.



## O SECTOR DA ÁGUA

A água é uma substância vital para o ser humano. O ciclo da água tem sofrido alterações em decorrência das ações do homem e a escassez de água limpa já é um dos grandes desafios do século XXI. Levando em conta que mais de 1,4 mil milhões de pessoas (24% da população do planeta) não tem acesso à água tratada, o tema definitivamente entrou na agenda ambiental mundial.

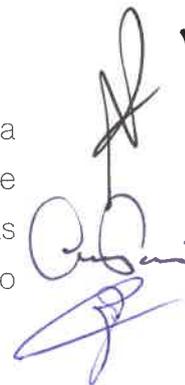
A quantidade de água doce disponível representa apenas 1% do total de água no planeta e, nas últimas cinco décadas, a degradação decorrente do seu uso irracional aumentou em níveis alarmantes.

As atividades de abastecimento de água às populações e de saneamento de águas residuais urbanas constituem serviços de interesse geral, que visam a prossecução do interesse público, essenciais ao bem-estar dos cidadãos, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente, e devem pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviços, de eficiência e equidade dos preços.

O setor das águas em Portugal, materializado através dos serviços de abastecimento público de água às populações, de saneamento das águas residuais urbanas, tem naturalmente uma importância fundamental na sociedade portuguesa. Em Portugal a ERSAR publica anualmente os dados relativos à qualidade da água, que indiciam a elevada qualidade da água e do serviço prestado em Portugal.

Os últimos dados conhecidos indicam o nível de excelência com indicador de água segura na ordem dos 99%, (98,66%) das análises realizadas em Portugal não apresentavam qualquer incumprimento, e que 96% dos alojamentos em Portugal têm acesso a abastecimento de água, enquanto 83% têm acesso a drenagem de águas residuais. Ainda assim há aspetos a melhorar e existem riscos que estão identificados e que urge abordar:

A intensificação dos fenómenos meteorológicos extremos, com períodos de seca mais frequentes e prolongados aconselha a que a capacidade de captação e armazenagem de água seja aumentada, e por outro a elevada idade de algumas das infraestruturas existentes obrigam a delinear um plano abrangente que vá permitindo a progressiva substituição de redes.



## PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Com o presente Relatório de Gestão, em cumprimento do previsto na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração da ICOVI, E.M. visa referir os aspetos mais relevantes das atividades da empresa no ano de 2024. A atuação da empresa, nos diferentes campos de intervenção, tem como objetivos fundamentais a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, garantindo ao mesmo tempo um serviço de qualidade superior, tendo sempre em linha de conta o enquadramento macroeconómico.

## O SISTEMA

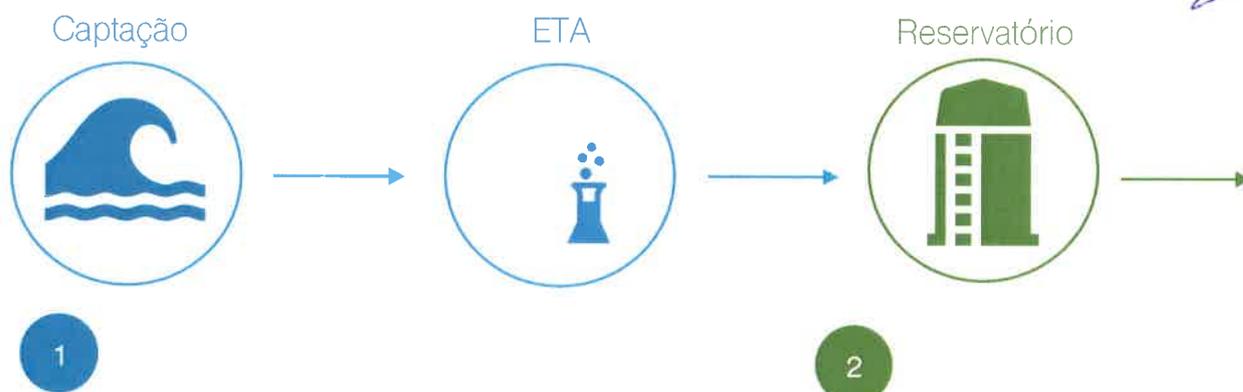
O abastecimento de água em alta no concelho da Covilhã é feito através de 9 subsistemas, com 31 reservatórios em alta com uma capacidade total de armazenamento de 18.645 m<sup>3</sup>, com 21 pontos de entrega e 27 origens próprias dos diferentes subsistemas de abastecimento cobrem 93,83% e servem 93,33% da população. O maior subsistema de abastecimento tem como captação principal a Albufeira da Cova do Viriato e fornece água a 53% dos habitantes do concelho, os outros subsistemas dependem quase exclusivamente de captações de água subterrâneas: poços e minas.

A primeira fase do projeto de abastecimento de água em alta ao Concelho da Covilhã, a qual incluiu a beneficiação da ETA das Penhas da Saúde e a construção de cerca de 25Km de novas condutas adutoras e seis novos reservatórios, foi concluída em dezembro de 2015, entrando em serviço durante o ano de 2016. A segunda fase do projeto, atualmente em desenvolvimento, incluirá a nova Barragem da Ribeira das Cortes, uma nova ETA e o respetivo sistema adutor.

## GESTÃO DA ÁGUA

A principal atividade da ICOVI é a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo as seguintes fases: a captação, passando pelo tratamento e a distribuição em alta de água para consumo público.

*Al.*  
*Quilici*  
*J.*



### Captação >

Recolha de água, superficial ou subterrânea, no meio hídrico.

### Tratamento >

Correção das características físicas, químicas e bacteriológicas da água de forma a torná-la adequada para o consumo humano.

### Adução >

### Armazenamento >

Armazenamento de água de forma a assegurar a continuidade do abastecimento.

## INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

- Reparação de caudalímetros ETA, R012 e R104; reparação de atuador ETA; substituição secador de ar ETA; normalização do funcionamento da válvula altimétrica R101; reposição do funcionamento dos sistemas autónomos de produção de energia elétrica no R102 e R104);
- Elaboração de estudos e projetos relativos à normalização de requisitos exigidos pelas entidades competentes relativamente à Barragem da Cova do Viriato (nomeadamente Proposta de Classificação da Barragem, Antepiano de Observação da Barragem, Reabilitação da Rede de Drenagem da Galeria de visita).
- Levantamento da atual situação da infraestrutura (para efeitos de futura monitorização programada conforme Antepiano/plano de Observação a adotar. Intervenção ao nível da conservação da infraestrutura (reposição da iluminação da galeria de visita, levantamento de patologias existentes);

- Definição de procedimento tipo adotar para operação da descarga de fundo da barragem Cova do Viriato;
- Reativação dos projetos existentes (ainda válidos) e respetivo licenciamento, nomeadamente do projeto ambiental, levantamento da informação existente/ponto de situação da Barragem da Ribeira das Cortes;

## MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:

- Jardim das Artes; procedimento de receção definitiva de equipamentos;
- Projeto de abastecimento de água em alta ao concelho da Covilhã (fase 1); procedimento de receção definitiva de equipamentos, (reservatórios);

## PROJETO COVILHÃ SOLAR

A ICOVI foi a entidade responsável pela implementação do Projeto Covilhã Solar, que visa a promoção do consumo e produção de energia elétrica solar, possibilitando a diversas entidades do Concelho da Covilhã aceder a esta forma de energia, bem como poupar na fatura proveniente do aquecimento de águas sanitárias. Foi assim possível colocar diversas instalações deste tipo em diversas estruturas dispersas por todo o Concelho da Covilhã.

Lista dos equipamentos sob alçada da ICOVI:

Designação da Entidade	
Grupo desportivo do Lameirão	Associação Juventude do Peso
Junta de Freguesia do Sarzedo	Freguesia do Peso
Junta de Freguesia do Barco	Junta Freguesia do Ourondo
Junta de Freguesia do Barco - Piscina	Junta Freguesia da Boidobra
CCD Estrela do Zêzere da Boidobra	Junta Freguesia de Cortes Meio
Junta Freguesia Vales do Rio	Freguesia de Cantar Galo
Junta de Freguesia das Cortes	

## APROVEITAMENTOS MINI-HÍDRICOS

A energia produzida nos aproveitamentos mini-hídricos é enquadrável no conceito de “energia renovável”: por ser um recurso inesgotável, não obstante ser condicionado e limitado, por ser pouco poluente ou com efeitos ambientais negativos

pouco relevantes e por ser uma componente relevante de um desenvolvimento sustentável.

Em Portugal, o reanimar deste tipo de aproveitamentos hidroelétricos verificou-se com a entrada em vigor do Decreto-Lei No 189/88, de 27 de Maio e portarias Regulamentadoras 445/88 e 958/89, que abriram a atividade de produção independente de energia elétrica a pessoas singulares ou coletivas, de direito público ou privado, possibilitando o aparecimento dos “promotores independentes”.

Comparando com outras formas de produção elétrica as mini-hídricas tem as seguintes vantagens:

- Permitem poupar combustíveis fósseis, com repercussão positiva para a economia nacional;
- São autossuficientes não necessitando de outra fonte de energia associada;
- Permitem a oferta de energia descentralizada com baixo custo e longa duração.

A ICOVI com investimento na Primeira Fase de Abastecimento ao Concelho da Covilhã, começam a verificar-se as condições que permitiram implementar uma solução deste tipo, pelo que se devem retomar os esforços para verificar a viabilidade desta solução.

A recente resolução do Conselho de Ministros nº40/2024 que aprovou financiamento para 80% da Barragem da Ribeira das Cortes vem evidenciar a necessidade de estudar a possibilidade de produção hidroeléctrica em circuitos hidráulicos entre a Barragem Cova do Viriato e a Barragem da Ribeira das Cortes. A ICOVI deverá promover a realização destes estudos.

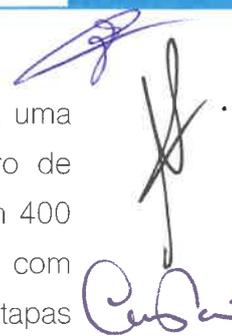
## GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Em 30 de Junho de 2015 foi celebrado um Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI para a gestão de Infraestruturas Municipais ligadas ao desporto, cultura e lazer. Desde então e até ao final do ano de 2019, em que, por decisão tomada pela Câmara Municipal, o referido Contrato Programa foi revogado, a ICOVI tem vindo a gerir apenas o Jardim das Artes.

## JARDIM DAS ARTES

O Jardim das Artes, espaço verde interativo e moderno, situado na zona nova da cidade, o jardim abarca um espaço de lazer, com 18 mil metros quadrados. Plantado junto à rua Centro de Artes, próximo do Serra Shopping, dispõe de um percurso pedonal de 840 metros quadrados envolvido por uma vasta zona verde com um

jardim de esculturas. Este espaço, possui o maior parque infantil do concelho, uma cafetaria com esplanada que teve abertura ao público no ano 2019, centro de atividades físicas para adultos, skate parque, espelho de água e uma área com 400 lugares sentados para atividades culturais. Este espaço é ideal para famílias com filhos pequenos, mas não só, pois foi projetado tendo em conta as diferentes etapas da vida dos cidadãos, disponibilizando acesso gratuito à Internet, via wireless wi-fi. No ano de 2022 e 2023 a cafetaria/esplanada foi explorada pela ICOVI, permitindo assim assegurar um serviço que desde a pandemia estava encerrado. Em 2024 foi efetuada a cedência a uma entidade externa para a sua exploração, mediante concurso.



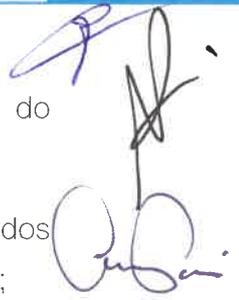
## ENERGIA FOTOVOLTAICA

A Administração tem estado empenhada em acordar com as entidades devedoras, o pagamento das quantias em dívida, que em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 104.992,94 euros. Apesar da mora ser significativa, entende-se que estão reunidas as condições para a sua recuperação. De facto, têm sido desenvolvidos esforços para acordar com estas entidades a definição de planos de pagamento para cobrança das dívidas existentes e concretizar a venda dos equipamentos de produção de energia.

## RESUMO DAS INTERVENÇÕES

- Contratação de serviços para controlo analítico da qualidade da água no concelho da Covilhã, para o ano de 2024, com custo total de 21.890,74 euros acrescido de iva à taxa legal em vigor, a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, enquanto entidade gestora em alta de água para consumo humano, no concelho da Covilhã, tem obrigação de assegurar a qualidade da água nos pontos de entrega (PE) à entidade gestora em baixa, de acordo a legislação vigente. Dado o exposto foi necessária a aquisição de serviços para o controlo analítico da qualidade da água no concelho da Covilhã, para garantir o cumprimento do PCQA 2024 e a implementação de programa de monitorização operacional no sistema de abastecimento em alta.
- Desenvolvimento de anteprojecto para instalação de estação meteorológica junto à Barragem da Cova do Viriato;
- Projeto para reposição de rede elétrica no corpo principal/açude da portela da barragem da Cova do Viriato;

- Projeto para instalação de sistema de videovigilância na barragem da Cova do Viriato;
- Desenvolvimento do projeto, por parte do Departamento Técnico da ICOVI, dos Procedimentos de Emergência Simplificados da Barragem da Cova do Viriato;
- Desenvolvimento do projeto, por parte do Departamento Técnico da ICOVI, do Plano de Observação da Barragem da Cova do Viriato;
- Acompanhamento do processo relativo à receção definitiva da Empreitada “Projeto de Abastecimento de Água em Alta ao concelho da Covilhã – Fase I: execução de condutas e reservatórios”;
- Continuação da implantação de um conjunto de bocas de incêndio a instalar nas condutas adutoras existentes na encosta da Serra da Estrela, na vertente voltada para a cidade da Covilhã;
- Contratação dos serviços de Cibersegurança nos termos da Lei.

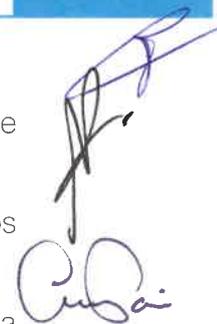


## OBJETIVOS PARA 2025 E ANOS SEGUINTE

Concentrada na sua missão e na sua visão, a ICOVI continuará a desenvolver a sua atividade, num quadro de universalidade e de melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, com maior foco no aumento do seu negócio, assente na consolidação financeira e na eficiência de exploração, que têm vindo a conseguir-se. Apresentam-se as seguintes atividades, a concretizar durante o próximo ano e seguintes, na sequência dos objetivos plasmados nos estatutos da empresa, em desenvolvimento desde o seu início de atividade, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das missões afetas ao abastecimento de água em alta, na implementação e dinamização de projetos na área das energias renováveis, na gestão das infraestruturas municipais e, finalmente, na divulgação da sua missão e projetos junto das populações que pretende servir.

— A recente constituição da Associação Intermunicipal para o desenvolvimento do Plano de Revitalização do PNSE, subsequente a deliberação do Conselho de Ministros de colocar a CMC como entidade que vai executar esse plano, e conseqüentemente a barragem da Ribeira das Cortes. A ICOVI será uma parceira no desenvolvimento e execução tanto nos estudos como da sua construção;

- Controlar a qualidade da água fornecida com vista ao cumprimento rigoroso de legislação em vigor, através do PCQA, aprovado pela ERSAR;
- Desenvolver e implementar o Plano de Segurança da Água (PSA) para todos os subsistemas de abastecimento de água em alta no concelho da Covilhã;
- Revisão e estabelecimento de um novo Plano de Contingência a ser aplicado a fenómenos meteorológicos extremos, envolvendo as diversas entidades municipais e de Proteção Civil;
- Melhorar o processo de monitorização do tratamento de água para abastecimento;
- Desenvolver e implementar o plano de prevenção e manutenção das infraestruturas existentes;
- Potenciar a redução do consumo de energia das infraestruturas existentes;
- Promover e manter os diferentes sistemas elencados na alínea b) do n.º 5 do Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, nomeadamente;
- Implementação num programa de monitorização das infraestruturas e desencadear e implementar um PGI;
- Rever os instrumentos que regem a relação contratual com a ADC.
- Elaborar os estudos conducentes à aprovação do contrato de gestão delegada para o abastecimento e tratamento de água residuais em alta.



Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores

Um sistema de gestão patrimonial de infraestruturas

Um sistema de gestão de segurança

Um sistema de gestão ambiental

## PERSPETIVAS FUTURAS

Considerando os desenvolvimentos recentes, ainda existe muito incerteza sobre o impacto na economia da situação provocada pela guerra na Ucrânia e na Faixa de Gaza. Para além disso, algumas das políticas adotadas pela atual Administração dos EUA, nomeadamente a aplicação de tarifas nas transações comerciais, reforçaram a situação de instabilidade na economia global. Para limitar os impactos das alterações climáticas é preciso reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e adaptar o país às mudanças previsíveis, de forma a reduzir os efeitos negativos das alterações climáticas nos ecossistemas e na qualidade de vida da população.

Salienta-se alguns investimentos programados para o ano 2025-2028:

- Desenvolvimento de projeto/candidatura/execução da conduta adutora entre o R105 e o R51 Peso;
- Lançamento da empreitada de reabilitação dos reservatórios existentes em alta, bem como avaliação/readaptação do sistema de tratamento existente nos mesmos (quando aplicável), com correspondente elaboração de projeto e implementação de um sistema de GPI;
- Alteração dos equipamentos de medição de volumes de águas à saída da ETA das Penhas da Saúde;
- Execução de novas ligações hidráulicas, para reforço de emergência da disponibilidade hídrica do sistema de abastecimento (plano de contingência);
- Execução de trabalhos de reabilitação de reservatórios/sistemas de tratamento de acordo com as exigências do Plano de Segurança da Água (PSA);
- Dar sequência ao estudo que actualizou a situação patrimonial da empresa.

## AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

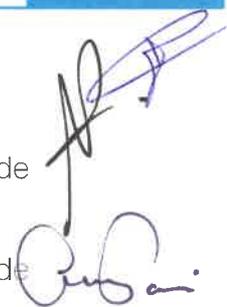
- Aquisição de diverso software necessário para a execução e acompanhamento de projeto;
- Aquisição de equipamento de comunicação/telegestão para as diferentes áreas de intervenção da empresa municipal;
- Aquisição de sistema de informação geográfica (SIG) para gestão global de infraestruturas associadas à empresa municipal ICOVI;
- Aquisição de serviços adicionais de controlo analítico para caracterização da água bruta e avaliação do sistema de tratamento de cada subsistema existente, no âmbito do PSA.

## SETOR ENERGIAS RENOVÁVEIS

- Desenvolvimento/concretização dos estudos relativos à possibilidade de aproveitamentos hidroenergéticos ao longo do sistema de abastecimento de água em alta ao município da Covilhã, actualizado segundo sistema hidráulico Barragem Cova do Viriato – Barragem da Ribeira das Cortes;
- Outras candidaturas a financiamento público no âmbito das Energias Renováveis;
- Monitorização e funcionamento dos sistemas de microgeração instalados;

## ATIVIDADES RELACIONADAS COM O AMBIENTE

- Proceder à instrução, submissão e execução (em caso de aprovação) de candidaturas a financiamento público relacionadas com o Ambiente;
- Desenvolvimento de estudo para diminuição da pegada carbónica do sistema de Água em Alta.



## COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Implementação junto das populações nomeadamente nas escolas de ações de educação, de sensibilização ambiental e de utilização responsável da água junto da comunidade;
- Desenvolvimento e implementação da atualização da imagem institucional da ICOVI, EM, nomeadamente pela implementação de ferramentas eletrónicas de acesso à informação da empresa municipal através do seu site, dando cumprimento às exigências legais e institucionais, melhorando a transparência e o acesso à informação.
- Planeamento e implementação de uma campanha que vise a promoção da frequência e utilização das infraestruturas municipais sob gestão da ICOVI, EM, nomeadamente o Jardim das Artes, fomentando a prática desportiva e a aquisição de hábitos de vida saudáveis da população.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração congratula-se pela colaboração de todos os que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro da ICOVI, ao desenvolvimento das atividades realizadas em 2024 ao nível das obras e da exploração, com os recursos operacionais e humanos próprios necessários, recorrendo ao apoio transversal da Câmara Municipal da Covilhã e ADC – Águas da Covilhã, EM, bem como a prestações de serviços específicas, durante o ano de 2024, destacando:

- as trabalhadoras e trabalhadores, pela dedicação, competência e profissionalismo;
- os gestores das empresas, que prosseguem e concretizam diariamente, a nossa missão comum;
- os membros dos órgãos sociais, pela colaboração prestada;
- ao acionista, pelas orientações, pelo empenho, pela confiança e pelo apoio concedidos;
- os clientes, parceiros privados e instituições financeiras, pela renovada confiança;
- a Entidade Reguladora, pela disponibilidade e colaboração;

- as entidades oficiais nacionais e internacionais do setor do ambiente;

## ATIVIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA

Tendo em conta a evolução dos rendimentos e dos gastos, no exercício verificou-se uma redução do EBITDA em 188.031,76 euros, tendo atingido 440.798,00 euros em 2024 e (628.829,76 euros em 2023), esta diminuição deve-se em boa parte a alteração de política contabilística, alinhando o prazo de depreciação e de imputação de subsídios, conforme as orientações técnicas da ERSAR.

### Nos rendimentos destacam-se as rubricas:

1. “Vendas e serviços prestados” no valor de 983.006,35 euros (940.181,39 euros em 2023).
2. “Ganhos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos” no valor de 30.378,22 euros (76.598,51 euros em 2023).

Trata-se da imputação à ICOVI da fração que lhe corresponde no resultado líquido da participada ADC. A redução face ao ano anterior, resulta da evolução desfavorável do resultado da ADC;

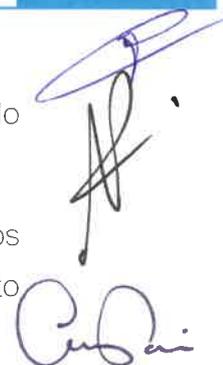
3. “Outros rendimentos”, no valor de 226.573,84 euros (320.287,07 euros em 2023), que inclui: (i) a imputação de subsídios para investimentos de 162 milhares de euros (289 milhares de euros em 2023); (ii) 54 milhares de euros relativos às cauções que transitaram da ADC no âmbito do processo de cisão.

### Nos gastos destacam-se as rubricas:

1. “Fornecimentos e serviços externos”, no valor de 145.329,03 euros (153.220,10 euros em 2023):

Descrição	Ano 2024	Ano 2023	Var
Serviços Especializados	115.357,09	111.961,68	3.395,41
Materiais	6.944,20	15.293,73	-8.349,53
Energia e fluidos	8.373,07	8.391,87	-18,80
Deslocações, estadas e transportes	167,25	582,14	-414,89
Serviços diversos	14.487,42	16.990,68	-2.503,26
<b>Total</b>	<b>145.329,03</b>	<b>153.220,10</b>	<b>-7.891,07</b>

2. “Gastos com o pessoal”, que teve uma redução em 40.494,12 euros, tendo atingido 437.217,87 euros (477.712,00 euros em 2023).
3. “Juros e gastos similares suportados”, no montante de 145.232,18 euros (119.439,74 euros em 2023). Este acréscimo deve-se ao aumento significativo das taxas de juro.



#### No ativo destacam-se as seguintes rubricas:

1. Os ativos fixos tangíveis, que em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 70.202.540,47 euros (cerca de 88% do ativo) e em 31 de dezembro de 2023 ascendiam a 70.672.103,69 euros.
2. A participação financeira detida na ADC – Águas da Covilhã, E.M. (51%), cuja quantia escriturada em 31 de dezembro de 2024 é de 7.957.197,12 euros (7.869.599,61 euros em 31 de dezembro de em 2023).
3. Os resultados contabilísticos e os resultados para efeitos fiscais têm sido negativos nos últimos anos (à exceção de 2022), pelo que, a Administração, de forma prudente, decidiu não reconhecer o imposto diferido ativo correspondente aos prejuízos fiscais gerados após 2018. A expectativa da Administração é que a reformulação da atividade iniciada em 2020, potencie favoravelmente os resultados futuros, os quais deverão ser suficientes para deduzir, na sua grande maioria, os prejuízos fiscais acumulados que ascendem a 1.366.601,26 euros. Consequentemente, considera-se provável a realização do ativo apresentado na rubrica “Ativos por impostos diferidos”, que em 31/12/2024 ascende a 111.310,24 euros.
4. Os “Inventários” no valor de 1.007.295,29 euros (1.007.295,29 euros em 31 de dezembro de em 2023). Resultaram de trabalhos realizados em 2017 e 2018 em infraestruturas pertencentes ao Município da Covilhã, sendo a ICOVI a responsável pela sua execução ao abrigo de protocolos celebrados entre ambas as entidades.
5. De referir que, no decorrer de 2025, irá realizar-se uma reunião do executivo da Camara Municipal da Covilhã (previsivelmente no dia 30 de abril de 2025), para deliberar sobre a aprovação do Parecer Jurídico sobre o tema, e aprovar o pagamento de uma verba na ordem dos 600 milhares de euros (568 milhares mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde). O Presidente da Camara Municipal emitiu um

despacho, com data de 24 de abril de 2025, de onde se podem destacar os seguintes aspetos:

- a) reconhece que os serviços do Município comprovaram os trabalhos realizados, quantificados em 899.302,08 euros (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde), que em conjunto perfazem o valor do ativo na ICOVI (1.007.295,29 euros);
- b) prevê o pagamento de 568 milhares (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde);
- c) quanto ao restante, no valor de 331.283,63 euros (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde), o pagamento fica condicionado a um apuramento mais aturado.

A Administração da ICOVI irá tomar as providências necessárias para a recuperação junto da Câmara Municipal da Covilhã do valor integral das obras, tendo forte expectativa de que o apuramento mais aturado a que se refere o despacho do Presidente da Câmara Municipal irá validar de forma inequívoca a totalidade do valor em dívida.

No dia 27 de abril de 2025 foi emitido um parecer jurídico sobre o assunto, no qual se reconhece o direito da ICOVI à recuperação dos valores relativos à execução das obras por conta do Município da Covilhã.

6. Os “Clientes”, no valor de 377.229,26 euros (481.654,17 euros em 31 de dezembro de em 2023). Cerca de 100% é relativo a ADC.
7. Os “Outros créditos a receber”, no valor de 26.896,93 euros (178.689,14 euros em 31 de dezembro de em 2023), que incluem:
  - a. Saldos das entidades abrangidas pelo programa Covilhã Solar, no valor de 82,8 milhares de euros (82,8 milhares de euros em 31 de dezembro de em 2023), para as quais em 2024 foi reconhecida a correspondente perda por imparidade.

Apesar do reconhecimento das imparidades, a Administração da ICOVI mantém-se firme na tentativa de cobrança destas dívidas.

Dívida de uma entidade prestadora de serviços, no valor de 69 milhares de euros, para a qual em 2024 foi reconhecida a correspondente perda por imparidade. A realização desta dívida está dependente do cumprimento do acordo que foi celebrado em 2021 entre a ICOVI e essa entidade. Também relativamente a esta dívida e apesar do reconhecimento da imparidade, a Administração da ICOVI mantém-se firme na tentativa de cobrança da mesma.

8. A Administração considera que a recuperação dos ativos referidos nos pontos 1, 4 e 6 anteriores, são importantes para manter o equilíbrio financeiro da ICOVI e fazer face aos compromissos assumidos, designadamente para pagamento da amortização dos financiamentos e juros durante o ano de 2025.

#### No passivo destacam-se os seguintes aspetos:

1. O passivo total ascende a 3.790.054,20 euros (4.544.239,36 euros em 31 de dezembro de em 2023) e o passivo corrente ascende a 641.155,77 euros (661.038,29 euros em 31 de dezembro de em 2023).
2. Os financiamentos que ascendem a 2.155.229,02 euros (2.620.731,60 euros em 31 de dezembro de em 2023), dos quais 473.210,71 euros em passivo corrente (471.639,37 em 31 de dezembro de em 2023).
3. Finalmente, no passivo destaca-se o Imposto a pagar relativo aos subsídios ao investimento, no valor de 1.466.880,12 euros (1.734.108,84 euros em 31 de dezembro de em 2023), o qual está incluído no passivo não corrente, na rubrica “Outras Dívidas a Pagar”.

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A ICOVI, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias: (i) Risco de taxa de juro; (ii) Risco de taxa de câmbio; (iii) Risco de liquidez; (iv) Risco de crédito; (v) Risco de mercado.

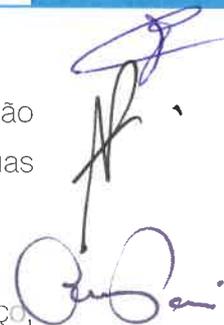
A Administração tem estado empenhada e assume a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da ICOVI, orientadas em função das suas preocupações essenciais.

A exposição da ICOVI ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades da empresa como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Atendendo à situação financeira da ICOVI e apesar do volume de financiamentos ainda estar acima do desejável, o risco de taxa de juro considera-se ainda moderado, nomeadamente porque em 2019 foram contratados financiamentos em condições muito mais favoráveis. O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um cliente ou de qualquer outra entidade devedora, relativamente às obrigações contratuais ou extracontratuais estabelecidas no âmbito da sua atividade.

A Administração está empenhada na gestão permanente dos créditos a receber, bem como o acompanhamento da evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobabilidade. O principal risco de crédito está associado aos saldos a receber das entidades envolvidas no projeto “Covilhã Solar”, no entanto, a Administração considera que as expectativas de cobrança são positivas, tendo em conta os desenvolvimentos recentes de negociação com estas entidades, e por isso entende que este risco é ainda reduzido.

A Administração procura efetuar um planeamento rigoroso dos serviços que presta, sendo de referir que a ICOVI não está exposta de forma significativa às flutuações de mercado, mas depende fortemente das intenções e decisões do Município da Covilhã. Pese embora este condicionalismo, a Administração está empenhada em ter níveis de atividade e estrutura adequados para aumentar os níveis de rentabilidade e os resultados futuros.



## APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O conselho de administração propõe que o resultado líquido negativo de 175.129,76 euros, seja transferido para a conta de resultados transitados.

Tortosendo, 28 de abril de 2025

João Manuel Almeida

António Almeida

Carla

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Designação da empresa:** ICOVI-Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M. com o número de identificação de pessoa coletiva 508282322.

**Sede:** Avenida Viriato, 194 - Tortosendo

**Natureza da atividade**

A ICOVI é uma empresa municipal, foi constituída em 2008. O capital da empresa é de 64.000.000 euros sendo detido a 100% pelo Município da Covilhã. Tem por atividade principal a captação e tratamento de água CAE 36001.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

**Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

**2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O sistema de normalização é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Código de contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) - Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho
- Normas interpretativas (NI).

### 3 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A adoção das NCRF nos termos definidos no Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez em 2016. As Demonstrações Financeiras de 2016 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

### 4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 4.1 Bases de apresentação

##### 4.1.1 Continuidade

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

##### 4.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outros Créditos a Receber*” e “*Outras Dívidas a Pagar*”.

##### 4.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem

alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

#### **4.1.4 Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **4.1.5 Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **4.1.6 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: (i) A natureza da reclassificação; (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e (iii) Razão para a reclassificação.

### **4.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **4.2.1. Ativos fixos tangíveis**

No âmbito do processo de cisão os bens do ativo fixo tangível que passaram para a ICOVI foram reconhecidos na data da cisão como se segue: (i) a quantia bruta que transitou da sociedade cindida foi reconhecida como quantia bruta na ICOVI; (ii) as depreciações acumuladas na sociedade cindida à data da cisão foram reconhecidas na ICOVI como; depreciações acumuladas.

Após a data da cisão, os bens referidos estão a ser depreciados em função da vida útil estimada pela Administração.

As amortizações do exercício referentes aos bens que resultaram do processo de cisão, foram determinadas de acordo com o estudo realizado pelo departamento técnico, à data da cisão. De acordo com este estudo foram definidas as seguintes vidas uteis, com destaque para os bens seguintes:

- ETAR das Penhas da Saúde - 65 anos;
- Zonas verdes e Captações de água: 32 anos;
- Câmaras de Perca de Carga - 75 anos;
- Redes de Esgotos - 160 anos;
- Reservatórios - 136 anos;
- Redes de distribuição de água em fibrocimento: 100 anos;
- Conduas Adutoras, Redes de distribuição de Água e Tanques de Rega - 175 anos;
- Estação de Tratamento de Água – 75 anos;
- Barragem do Viriato- 150 anos;
- Restante Equipamento Básico: 8 anos.

Ainda de acordo com este estudo, a entidade também estimou um valor residual para os bens do Ativo Fixo Imobilizado, que resumidamente foi de:

- ETAR das Penhas da Saúde (30% do valor escriturado);
- Câmaras de Perca de Carga (50% do valor escriturado);
- Redes de Esgotos e Zonas Verdes (60% do valor escriturado);
- Reservatórios (70% do valor escriturado);
- Conduas Adutoras, Redes de distribuição de Água e Tanques de Rega (75% do valor escriturado).

As depreciações dos bens adquiridos após a data da cisão são calculadas às taxas de amortização previstas na legislação fiscal, eventualmente ajustadas nos casos em que a Administração da ICOVI entende que as vidas uteis estimadas são diferentes.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No presente exercício económico foi revista a estimativa de vida útil das Conduas e Reservatórios cujos Investimentos foram concluídos em 2016, com o valor de aquisição de 10,3 milhões de euros, passando de 30 para 60 anos. A revisão de vida útil teve em conta informação publicada sobre a natureza dos bens e sua utilização no âmbito da atividade da ICOVI. Este facto originou uma redução das depreciações praticadas em 2024 e conseqüentemente uma redução na imputação dos subsídios ao Investimento (a taxa de comparticipação do Investimento foi de 74,09%).

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### **4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

#### 4.2.3. Financiamentos Obtidos

##### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”. Os dispêndios iniciais suportados com a contratação dos financiamentos foram diferidos, sendo imputados aos resultados numa base sistemática ao longo do período de amortização.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

##### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia). (R)

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **4.2.4. Participações financeiras em subsidiárias**

As participações em subsidiárias, são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade assim determinadas.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

#### **4.2.5. Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

##### **Créditos a Receber**

Os “*Créditos a Receber*” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

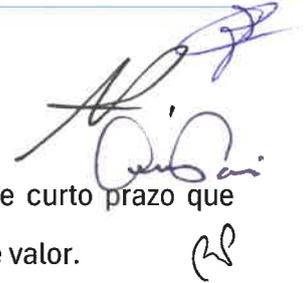
As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

##### **Outros ativos e passivos correntes**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



### **Caixa e depósitos bancários**

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **Fornecedores e Outros Passivos Correntes**

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros Passivos Correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **4.2.6. Subsídios do Governo**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições da sua atribuição e de que estes irão ser recebidos.

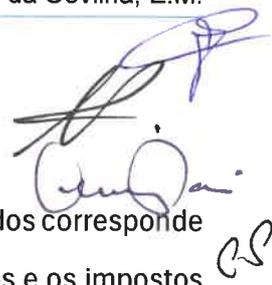
Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subseqüentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. O reconhecimento no capital próprio gera o reconhecimento de passivos relativos ao imposto a pagar correspondentes a esses subsídios.

#### **4.2.7. Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- I. O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- II. É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- III. Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- IV. A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.



#### 4.2.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

#### 4.2.9. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou

correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- I. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- II. Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- III. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (Outros créditos a receber);
- IV. Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis.

#### **4.2.10. Especialização de exercícios**

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios. Assim, os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

#### **4.2.11. Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31/12/2024 e em 31/12/2023 detalha-se conforme se segue:

Descrição	Conta	Período	
		31-12-2024	31-12-2023
Numerário	11	604,39	0,00
Depósitos à Ordem	12	161 742,47	168 594,15
<b>Total</b>		<b>162 346,86</b>	<b>168 594,15</b>

## 6 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram alteradas quaisquer políticas contabilísticas, nem existem erros que impliquem a reexpressão dos comparativos das demonstrações financeiras.

## 7 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras construções	Equipam. básico	Equipam. de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos Tangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>								
Saldo inicial	2 604 561,86	65 044 075,34	11 999 465,70	111 899,25	27 835,49	919 318,72	0,00	80 707 156,36
Aquisições								0,00
Alienações								0,00
Abate								0,00
Saldo final	2 604 561,86	65 044 075,34	11 999 465,70	111 899,25	27 835,49	919 318,72	0,00	80 707 156,36
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo inicial	11 008,19	5 471 793,36	4 110 383,13	83 106,78	24 431,09	334 330,12	0,00	10 035 052,67
Depreciações	1 785,11	210 541,86	198 818,84	3 484,54	2 176,85	52 756,02		469 563,22
Alienações								0,00
Abate								0,00
Saldo final	12 793,30	5 682 335,22	4 309 201,97	86 591,32	26 607,94	387 086,14	0,00	10 504 615,89
Ativos líquidos	2 591 768,56	59 361 740,12	7 690 263,73	25 307,93	1 227,55	532 232,58	0,00	70 202 540,47

2023								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras construções	Equipam. básico	Equipam. de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos Tangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>								
Saldo Inicial	2 604 561,86	65 044 075,34	12 613 675,15	111 899,25	27 835,49	919 318,72		81 321 365,81
Aquisições			1 375,55					1 375,55
Alienações			615 585,00					615 585,00
Abate								0,00
Saldo final	2 604 561,86	65 044 075,34	11 999 465,70	111 899,25	27 835,49	919 318,72	0,00	80 707 156,36
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo Inicial	9 223,08	5 261 251,50	4 147 812,06	74 644,35	21 997,49	280 953,66		9 795 882,14
Depreciações	1 785,11	210 541,86	409 056,91	8 462,43	2 433,60	53 376,46		685 656,37
Alienações			446 485,84					446 485,84
Abate								0,00
Saldo final	11 008,19	5 471 793,36	4 110 383,13	83 106,78	24 431,09	334 330,12	0,00	10 035 052,67
Ativos líquidos	2 593 553,67	59 572 281,98	7 889 082,57	28 792,47	3 404,40	584 988,60	0,00	70 672 103,69

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, referidas no ponto 4.2.1.

## 8 Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, foi o seguinte:

2024	
PARTICIPADA:	ADC - Águas da Covilhã, E.M.
	51%
31-12-2023	7 869 599,61
Imputação de outras variações no capital próprio da participada	57 219,29
Imputação do resultado líquido da participada	30 378,22
<b>31-12-2024</b>	<b>7 957 197,12</b>
2023	
PARTICIPADA:	ADC - Águas da Covilhã, E.M.
	51%
31-12-2022	7 803 488,88
Imputação de outras variações no capital próprio da participada	-10 487,78
Imputação do resultado líquido da participada	76 598,51
<b>31-12-2023</b>	<b>7 869 599,61</b>

Para efeitos de aplicação do método da equivalência patrimonial, foram consideradas as demonstrações financeiras da entidade ADC – Águas da Covilhã, E.M. com referência a 31/12/2024 e 31/12/2023, das quais se destacam os seguintes dados e divulgações:

<b>Rubrica</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Var</b>
<b>A tivo</b>	<b>33.592.647,69</b>	<b>32.006.109,68</b>	<b>1.586.538,01</b>
Capital Subscrito	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
Reservas Legais	228.521,91	221.012,25	7.509,66
Outras Reservas	1.172.141,82	1.172.141,82	0,00
Resultados Transitados	4.341.916,02	4.199.232,52	142.683,50
Outras Variações no Capital Próprio	800.202,41	688.007,73	112.194,68
Resultado Líquido do Período	59.565,13	150.193,16	-90.628,03
<b>Capital Próprio</b>	<b>15.602.347,29</b>	<b>15.430.587,48</b>	<b>171.759,81</b>
<b>Passivo</b>	<b>17.990.300,40</b>	<b>16.575.522,20</b>	<b>1.414.778,20</b>

A ADC – Águas da Covilhã, E.M divulgou na Nota 15 e na Nota 20 do Anexo às Demonstrações Financeiras, circunstâncias e incertezas que podem implicar reconhecer ajustamentos aos ativos nas rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber”, e ao passivo na rubrica “Outras dividas a pagar” (acréscimos de gastos), com possível impacto no capital próprio e consequentemente, nas Demonstrações Financeiras da ICOVI por via da aplicação do método da equivalência patrimonial. Tais incertezas originaram que na Certificação Legal das Contas da participada, fosse emitida opinião com reservas sobre as rubricas referidas, evidenciando dúvidas quanto: (i) à recuperação de dívidas de clientes no valor de 142 milhares de euros e de outros créditos a receber no valor de 11.816 milhares de euros; (ii) a exigibilidade de acréscimos de gastos (Outras dividas a pagar) no valor de 5.793 milhares de euros.

## 9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo

das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), atualmente à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC, acresce ainda a derrama municipal e a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes que não relevam para efeitos fiscais. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente. A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

### Resultado antes de impostos (contabilístico), prejuízo fiscal / lucro tributável e detalhe do imposto

Descrição	2024	2023
1 Resultados antes de impostos	-173.997,40	-176.266,35
2 Taxa do imposto	21,00%	21,00%
3 Prejuízo Fiscal / Lucro tributável	20.412,68	-173.976,33
4 Imposto sobre o Rendimento	765,48	0,00
5 Tributações autónomas e derrama	366,88	1.599,63
6 Imposto total	= 4 + 5 1.132,36	1.599,63

### Conciliação entre resultado antes de impostos (contabilístico) e prejuízo fiscal / lucro tributável

Descrição	2024	2023
Resultados antes de impostos	-173.997,40	-176.266,35
Anulação do efeito nos resultados da aplicação do MEP	-30.378,22	-76.598,51
Subsidio ao Investimento correspondente às quotas perdidas	67.683,22	67.683,22
Perdas por imparidade em outros créditos a receber	153.714,76	209,91
Outras correções fiscais	3.390,32	11.205,31
Prejuízo / Lucro tributável	20.412,68	-173.766,42

### Cálculo do imposto diferido (prejuízos fiscais dedutíveis)

Em anos anteriores a ICOVI reconheceu impostos diferidos ativos no valor de 111.310,24 euros, correspondente aos prejuízos fiscais gerados em períodos anteriores a 2019.

Os resultados contabilísticos e os resultados para efeitos fiscais têm ainda sido negativos, pelo que, a Administração, de forma prudente, decidiu não reconhecer os ativos por impostos diferidos correspondentes aos prejuízos fiscais de 2019, 2020, 2021 e 2023, os quais são detalhados como se segue:

Exercício em que o prejuízo é gerado	Valor do prejuízo fiscal	Valor do prejuízo fiscal dedutível em períodos futuros
2016	104 883,20	53 348,59
2017	143 455,48	143 455,48
2018	253 042,70	253 042,70
2019	273 135,60	273 135,60
2020	214 179,44	214 179,44
2021	255 673,03	255 673,03
2023	173 766,42	173 766,42
	<b>1 418 135,87</b>	<b>1 366 601,26</b>

## 10 INVENTÁRIOS

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, a rubrica “inventários” evidencia um total de 1.007.295,29 euros, referente a trabalhos realizados em 2017 e 2018 em infraestruturas pertencentes ao Município da Covilhã, realizados pela ICOVI ao abrigo de protocolos celebrados entre estas entidades (relativamente a este assunto, são relevantes os aspetos referidos na Nota 28).

Descrição	Período	
	2024	2023
Saldo inicial	1 007 295,29	1 007 295,29
<b>Saldo final</b>	<b>1 007 295,29</b>	<b>1 007 295,29</b>

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023 a rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Custo água comprada	6.149,05	5.750,00
Custo de outras matérias	5.600,82	23.392,55
<b>Saldo final</b>	<b>11.749,87</b>	<b>29.142,55</b>

**11 CLIENTES**

Em 31/12/2024 e 31/12/2023 a rúbrica “Clientes” apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Entidade participada	377.040,93	481.588,14
Outros clientes	188,33	66,03
<b>Saldo final</b>	<b>377.229,26</b>	<b>481.654,17</b>

**12 ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS**

Em 31/12/2024 e 31/12/2023 a rúbrica “Estado e Outros Entes Públicos” (ativo) apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
IRC - pagamento especial por conta	0,00	2 234,25
IRC - a recuperar	217,64	358,37
<b>Saldo final</b>	<b>217,64</b>	<b>2 592,62</b>

**13 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023 a rubrica “Outros créditos a receber” apresentava a seguinte composição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Adiantamentos a fornecedores de Investimentos	26 500,00	26 500,00
Saldos outros devedores consumos microgeração	104 992,94	103 297,44
Outros devedores	69 604,02	69 376,97
<b>Somatorio:</b>	<b>201 096,96</b>	<b>199 174,41</b>
Imparidades outros devedores consumos microgeração	-104 992,94	-20 485,27
Imparidades para outras dividas e receber	-69 207,09	0,00
<b>Somatorio:</b>	<b>-174 200,03</b>	<b>-20 485,27</b>
<b>Saldo no final do período</b>	<b>26 896,93</b>	<b>178 689,14</b>

Movimento da rúbita de Perdas por Imparidade acumuladas:

Descrição	Período	
	2024	2023
Saldo no início do período	20 485,27	20 275,36
Reforço de Imparidades	153 714,76	209,91
<b>Saldo no final do período</b>	<b>174 200,03</b>	<b>20 485,27</b>

A Administração procedeu à avaliação do risco associado a estas dívidas, concluindo que as imparidades reconhecidas são suficientes para fazer face ao risco de incobrabilidade identificado. Os devedores relativos a “consumos de microgeração”, que originaram o reconhecimento de perdas por imparidade, que em termos acumulados ascendem a 104.992,94 euros, são entidades públicas da administração local e associações do concelho da Covilhã.

Apesar do reconhecimento das imparidades, a Administração da ICOVI mantém-se firme na tentativa de regularização destas dívidas.

#### 14 DIFERIMENTOS

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Diferimento” (ativo) é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Seguros	5 489,96	4 024,30
Gastos com financiamentos	7 025,73	8 835,11
<b>Saldo final</b>	<b>12 515,69</b>	<b>12 859,41</b>

Os dispêndios iniciais suportados com a contratação dos financiamentos foram diferidos, sendo imputados aos resultados numa base sistemática ao longo do período de amortização.

#### 15 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

##### Capital Subscrito

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, o capital totalmente subscrito e realizado é de 64.000.000 euros, e pertence na totalidade ao Município da Covilhã.

**Reserva legal**

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31/12/2024 e em 31/12/2023 a reserva legal ascendia a 161.846,61 euros.

**Outras reservas**

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Outras reservas” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Reservas Livres	928 486,58	928 486,58
Reservas estatutárias e outras	2 012 615,23	2 012 615,23
<b>Saldo final</b>	<b>2 941 101,81</b>	<b>2 941 101,81</b>

**Resultados Transitados**

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, os movimentos na rubrica “Resultados transitados” foram os seguintes:

31-12-2023	Lucro / Prejuízos não atribuídos	Aplicação RL exercício anterior	Cobertura de prejuízo pelo Município	31-12-2024
-1 148 333,13	-76 598,51	-177 865,98	176 266,35	-1 226 531,27

31-12-2022	Lucro / Prejuízos não atribuídos	Aplicação RL exercício anterior	Cobertura de prejuízo pelo Município	31-12-2023
-1 126 461,45	-94 052,18	72 180,50	0,00	-1 148 333,13

**Ajustamentos/ Outras Variações no Capital Próprio**

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Ajustamentos/ Outras Variações no Capital Próprio” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Ajustamentos em ativos financeiros	3 337 318,83	3 203 501,03
Subsídios para investimentos	7 011 418,60	6 961 074,48
Doações	17 470,48	19 134,14
<b>Saldo final</b>	<b>10 366 207,91</b>	<b>10 183 709,65</b>

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, os movimentos na rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” foram os seguintes:

<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>3.119.936,63</b>
Lucros / prejuízos não atribuídos	94.052,18
Outras variações nos capitais próprios da participada	-10.487,78
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>3.203.501,03</b>
Lucros / prejuízos não atribuídos	76.598,51
Outras variações nos capitais próprios da participada	57.219,29
<b>Saldo em 31-12-2024</b>	<b>3.337.318,83</b>

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Subsídios ao Investimento” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Subsídios para investimentos - base tributável	8.478.298,72	8.640.355,25
Subsídios para investimentos - impostos a pagar	-1.466.880,12	-1.679.280,77
<b>Saldo final</b>	<b>7.011.418,60</b>	<b>6.961.074,48</b>

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, os movimentos na rubrica “Subsídios ao Investimento”, foram os seguintes:

Descrição	Período	
	2024	2023
<b>Saldo no início do período</b>	<b>6.961.074,48</b>	<b>7.170.956,13</b>
Imputação aos outros rendimentos dos subsídios ao investimento	-162.056,53	-289.096,55
Efeito de alteração de taxa de IRC	161.356,83	0,00
Realização de subsídios ao investimento - imposto a pagar	51.043,82	79.214,90
<b>Movimentos no período</b>	<b>50.344,12</b>	<b>-209.881,65</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>7.011.418,60</b>	<b>6.961.074,48</b>

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, os movimentos na rubrica “Doações”, foram os seguintes:

Descrição	Período	
	2024	2023
Saldo no início do período	19 134,14	20 797,80
Imputação da depreciação dos bens doados	-1 663,66	-1 663,66
<b>Saldo final</b>	<b>17 470,48</b>	<b>19 134,14</b>

## 16 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Financiamentos Obtidos” é detalhada como se segue:

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Caixa Crédito Agrícola	105 403,44	183 034,35	<b>288 437,79</b>	102 162,52	288 683,87	<b>390 846,39</b>
Banco Santander	173 849,00	391 780,80	<b>565 629,80</b>	170 891,09	565 535,90	<b>736 426,99</b>
Caixa Crédito Agrícola	127 971,72	728 102,47	<b>856 074,19</b>	124 036,78	856 817,04	<b>980 853,82</b>
Eurobic	65 567,16	379 100,69	<b>444 667,85</b>	70 268,00	438 055,42	<b>508 323,42</b>
Loações Financeiras	419,39	0,00	<b>419,39</b>	4 280,98	0,00	<b>4 280,98</b>
<b>Total</b>	<b>473 210,71</b>	<b>1 682 018,31</b>	<b>2 155 229,02</b>	<b>471 639,37</b>	<b>2 149 092,23</b>	<b>2 620 731,60</b>

Os valores apresentados relativos a 31/12/2024, correspondem aos valores evidenciados no Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, conforme quadro que se segue:

### Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de Responsabilidade: Devedor

#### Individual

	Montante em dívida			N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento	Montante Potencial		
Crédito não renovável	1 144 511,98 €	0,00 €	0,00 €	2	1
Financiamento à atividade empresarial	1 010 297,65 €	0,00 €	0,00 €	2	0
Locação financeira mobiliária	419,39 €	0,00 €	0,00 €	1	0
	<b>2 155 229,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

#### Instituições e produtos financeiros

N.º de instituições que comunicaram informação:	4
N.º de instituições que comunicaram incumprimento:	0
N.º total de produtos financeiros comunicados:	5

#### Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

**17 OUTRAS DIVIDAS A PAGAR**

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Outras Dividas a Pagar” é detalhada como se segue:

Descrição	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	84 771,62	0,00	85 919,55	0,00
Outros credores - imposto a pagar por subsídios reconhecimentos no capital próprio (nota 15)	0,00	1 466 880,12	0,00	1 679 280,77
Cauções - Loteadores de cisão	0,00	0,00	0,00	54 828,07
Outros	0,00	0,00	306,25	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>84 771,62</b>	<b>1 466 880,12</b>	<b>86 225,80</b>	<b>1 734 108,84</b>

**18 FORNECEDORES**

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Fornecedores” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Entidade participada	34 156,72	37 717,48
Outros fornecedores	8 697,87	15 838,60
<b>Saldo final</b>	<b>42 854,59</b>	<b>53 556,08</b>

**19 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)**

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Estado e outros entes públicos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Retenções efetuadas a terceiros	3 871,50	5 032,92
Imposto sobre o valor acrescentado	28 289,69	37 470,07
Contribuições para segurança social	8 157,66	7 114,05
<b>Saldo final</b>	<b>40 318,85</b>	<b>49 617,04</b>

**20 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 a rubrica “Vendas e Serviços Prestados” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
<b>Vendas</b>		
Venda de Água	567.707,85	539.468,70
Microgeração	877,36	981,64
<b>Total</b>	<b>568.585,21</b>	<b>540.450,34</b>
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quiosque Jardim das Artes	0,00	13.939,11
Feiras	2.629,31	3.770,87
Análise de água	12.505,02	3.613,77
Disponibilização painéis microgeração	2.692,91	3.258,40
Renda de infraestruturas	396.593,90	375.148,90
<b>Total</b>	<b>414.421,14</b>	<b>399.731,05</b>
<b>Total do Volume de negócios</b>	<b>983.006,35</b>	<b>940.181,39</b>

**21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Trabalhos especializados	94 657,14	77 686,19
Publicidade e propaganda	15 330,90	9 977,60
Vigilância e segurança	0,00	131,95
Honorários	3 028,00	2 750,00
Consevação e reparação	1 713,77	20 354,31
Serviços Bancários e Outros	627,28	1 061,63
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	5 994,81	8 949,41
Material escritório	309,39	1 884,92
Artigos para oferta	640,00	4 143,61
Outros fornecimentos	0,00	315,79
Eletricidade	5 597,63	4 914,79
Combustíveis	2 143,28	2 730,80
Água	632,16	746,28
Deslocações estadas	57,86	156,10
Transporte de mercadorias	0,00	50,00
Outros serviços	109,39	376,04
Rendas e alugueres	327,85	192,40
Comunicação	3 734,61	3 779,16
Seguros	2 879,19	5 339,55
Contencioso e notariado	0,00	1 005,00
Despesas de representação	1 422,05	2 338,23
Limpeza, higiene conforto	5 544,97	4 336,34
Outros Serviços	578,75	0,00
<b>Total</b>	<b>145 329,03</b>	<b>153 220,10</b>

**22 GASTOS COM O PESSOAL**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Gastos com o pessoal” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Remunerações dos administradores	59 148,68	62 656,57
Remunerações do pessoal	293 751,53	320 743,53
Encargos sobre remunerações	79 075,64	85 934,54
Seguros acidentes de trabalho	3 300,79	7 277,36
Outros gastos com pessoal	1 941,23	1 100,00
<b>Total</b>	<b>437 217,87</b>	<b>477 712,00</b>

**23 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Alienação de AFT	0,00	6 912,65
Rendas e outros rendimentos de propriedades	7 200,00	5 400,00
Subsídios para investimentos	162 056,53	289 096,55
Imputação de depreciação de bens doados	1 663,66	1 663,66
Correções relativas a exercicios anteriores	0,00	17 213,57
Desreconhecimento de Retenções e Cauções (transitadas no Processo de Cisão da ADC)	54 828,07	0,00
Outros rendimentos	825,58	0,64
<b>Total</b>	<b>226 573,84</b>	<b>320 287,07</b>

**24 OUTROS GASTOS**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Outros gastos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
IMI	24 584,57	24 584,59
Outros impostos e taxas	9 073,96	10 282,39
Correções relativas a exercicios anteriores	3 933,41	436,53
Donativos	12 370,00	11 307,50
Quotizações	1 166,00	1 266,00
Outros gastos	20,94	75,64
<b>Total</b>	<b>51 148,88</b>	<b>47 952,65</b>

**25 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, a rubrica “Juros e gastos similares suportados” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Juros de financiamentos obtidos	143 275,41	116 868,84
Juros de contratos de leasing	116,38	290,86
Outros	1 840,39	2 280,04
<b>Total</b>	<b>145 232,18</b>	<b>119 439,74</b>

**26 PARTES RELACIONADAS**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023 a empresa apresentava os seguintes saldos com as partes relacionadas:

Descrição	nota	Período	
		2024	2023
<b>Clientes:</b>			
ADC - Águas da Covilhã	11	377 040,93	481 588,14
<b>Fornecedores:</b>			
ADC - Águas da Covilhã	18	34 156,73	37 717,48

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024				
Entidades	Fornecimentos e serviços externos	Vendas e Prestações de Serviços	Outros rendimentos	Outros Gastos
Município da Covilhã	0,00	0,00	3 000,00	0,00
ADC - Águas da Covilhã	41 397,75	973 795,83	0,00	687,84
<b>Total</b>	<b>41 397,75</b>	<b>973 795,83</b>	<b>3 000,00</b>	<b>687,84</b>
2023				
Entidades	Fornecimentos e serviços externos	Vendas e Prestações de Serviços	Outros rendimentos	Outros Gastos
Município da Covilhã	0,00	950,97	6 912,65	0,00
ADC - Águas da Covilhã	23 752,40	918 231,37	0,00	218,98
<b>Total</b>	<b>23 752,40</b>	<b>919 182,34</b>	<b>6 912,65</b>	<b>218,98</b>

## 27 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, e não existem ações próprias.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 28 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, no entanto chama-se a atenção para o seguinte:

1. No decorrer do primeiro trimestre de 2025 houve uma redução de 3 postos de trabalho, por cedência à Camara Municipal da Covilhã desses trabalhadores. E verificou-se também a rescisão de um posto de trabalho com data efeito a 03 de abril de 2025. Uma vez que não haverá substituição destes postos de trabalho, prevê-se um impacto de aproximadamente 101 milhares de euros na redução de Gastos com o Pessoal no próximo exercício económico.

2. Relativamente às Obras realizadas pela ICOVI, cujo valor está expresso na Nota 10, a Administração da ICIVI dá a conhecer o seguinte:

(i) está previsto realizar-se uma reunião do executivo da Camara Municipal da Covilhã (previsivelmente no dia 30 de abril de 2025), para deliberar sobre a aprovação do Parecer Jurídico sobre o tema, e aprovar o pagamento de uma verba na ordem dos 600 milhares de euros (568 milhares mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde);

(ii) existe um despacho do Presidente da Camara Municipal, com data de 24 de abril de 2025, de onde se podem destacar os seguintes aspetos:

a) reconhece que os serviços do Municipio comprovaram os trabalhos realizados, quantificados em 899.302,08 euros (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde), que em conjunto perfazem o valor do ativo na ICOVI (1.007.295,29 euros);

b) prevê o pagamento de 568 milhares (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde);

c) quanto ao restante, no valor de 331.283,63 euros (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde), o pagamento fica condicionado a um apuramento mais aturado.

A Administração da ICOVI irá tomar as providencias necessárias para a recuperação junto da Câmara Municipal da Covilhã do valor integral das obras, tendo forte expectativa de que o apuramento mais aturado a que se refere o despacho do Presidente da Camara Municipal, irá validar de forma inequívoca a totalidade do valor em dívida.

No dia 27 de abril de 2025 foi emitido um parecer jurídico sobre o assunto, no qual se reconhece o direito da ICOVI à recuperação dos valores relativos à execução das obras por conta do Municipio da Covilhã.

## 29 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O conselho de administração propõe que o resultado líquido negativo de 175.129,76 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

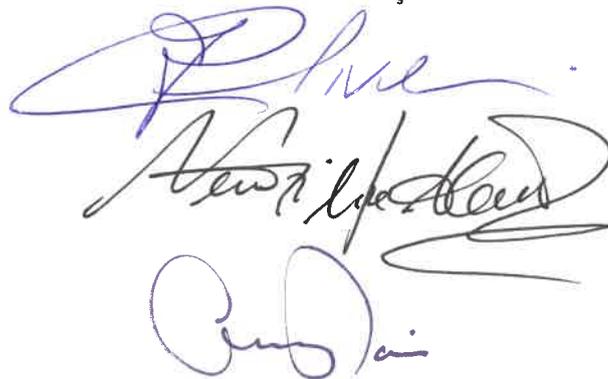
## 30 DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração aprovou as demonstrações financeiras em 2025 / 04 /28.

O Contabilista Certificado

  
68077

A Administração



ICOVI - Infra-Estruturas e Concessões da Covilhã, EM

Pág. 1

Balanço em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
<b><u>Ativo</u></b>			
<b><u>Ativo Não Corrente:</u></b>			
Ativos Fixos Tangíveis	7	70.202.540,47	70.672.103,69
Participações Financeiras - Método da Equivalência Patrimonial	8	7.957.197,12	7.869.599,61
Ativos por Impostos Diferidos	9	111.310,24	111.310,24
<b>Total Ativo Não Corrente:</b>		<b>78.271.047,83</b>	<b>78.653.013,54</b>
<b><u>Ativo Corrente:</u></b>			
Inventários	10	1.007.295,29	1.007.295,29
Clientes	11	377.229,26	481.654,17
Estado e Outros Entes Públicos	12	217,64	2.592,62
Outros Créditos a Receber	13	26.896,93	178.689,14
Diferimentos	14	12.515,69	12.859,41
Caixa e Depósitos Bancários	5	162.346,86	168.594,15
<b>Total Ativo Corrente:</b>		<b>1.586.501,67</b>	<b>1.851.684,78</b>
<b>Total do Ativo:</b>		<b>79.857.549,50</b>	<b>80.504.698,32</b>
<b><u>Capital Próprio e Passivo</u></b>			
<b><u>Capital Próprio:</u></b>			
Capital Subscrito	15	64.000.000,00	64.000.000,00
Reservas Legais	15	161.846,61	161.846,61
Outras Reservas	15	2.941.101,81	2.941.101,81
Resultados Transitados	15	-1.226.531,27	-1.148.333,13
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	15	10.366.207,91	10.183.709,65
<b>Sub-Total:</b>		<b>76.242.625,06</b>	<b>76.138.324,94</b>
Resultado Líquido do Período		-175.129,76	-177.865,98
<b>Total do Capital Próprio:</b>		<b>76.067.495,30</b>	<b>75.960.458,96</b>
<b><u>Passivo:</u></b>			
<b><u>Passivo Não Corrente:</u></b>			
Financiamentos Obtidos	16	1.682.018,31	2.149.092,23
Outras Dívidas a Pagar	17	1.466.880,12	1.734.108,84
<b>Total Passivo Não Corrente:</b>		<b>3.148.898,43</b>	<b>3.883.201,07</b>
<b><u>Passivo Corrente:</u></b>			
Fornecedores	18	42.854,59	53.556,08
Estado e Outros Entes Públicos	19	40.318,85	49.617,04
Financiamentos Obtidos	16	473.210,71	471.639,37
Outras Dívidas a Pagar	17	84.771,62	86.225,80
<b>Total Passivo Corrente:</b>		<b>641.155,77</b>	<b>661.038,29</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>3.790.054,20</b>	<b>4.544.239,36</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>79.857.549,50</b>	<b>80.504.698,32</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

  
65077

A ADMINISTRAÇÃO

  
Pena

ICOVI - Infra-Estruturas e Concessões da Covilhã, EM

Demonstração de Resultados

31 de dezembro de 2024

Pág. 1

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	20	983.006,35	940.181,39
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	30.378,22	76.598,51
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-11.749,87	-29.142,55
Fornecimentos e serviços externos	21	-145.329,03	-153.220,10
Gastos com o pessoal	22	-437.217,87	-477.712,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	-153.714,76	-209,91
Outros rendimentos e ganhos	23	226.573,84	320.287,07
Outros gastos	24	-51.148,88	-47.952,65
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</b>		440.798,00	628.829,76
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-469.563,22	-685.656,37
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</b>		-28.765,22	-56.826,61
Juros e gastos similares suportados	25	-145.232,18	-119.439,74
<b>Resultado antes de imposto:</b>		-173.997,40	-176.266,35
Imposto sobre o rendimento do período	9	-1.132,36	-1.599,63
<b>Resultado líquido do período:</b>		-175.129,76	-177.865,98

O CONTABILISTA CERTIFICADO

  
65677

A ADMINISTRAÇÃO



ICOVI - Infra-Estruturas e Concessões da Covilhã, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Direto</u></b>			
+ Recebimentos de Clientes		1 166 723,94	1 004 102,27
- Pagamentos a fornecedores		166 573,43	211 863,16
- Pagamentos ao Pessoal		445 118,65	455 893,34
<b>Caixa gerada pelas operações:</b>		<b>555 031,86</b>	<b>336 345,77</b>
-/+ Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o rendimento		358,37	7,41
+/- Outros Recebimentos/Pagamentos		-133 704,02	-110 437,60
<b>Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (1):</b>		<b>421 686,21</b>	<b>225 915,58</b>
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</u></b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
- Ativos fixos tangíveis		0,00	1 691,93
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
+ Ativos fixos tangíveis		0,00	108 491,83
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (2):</b>		<b>0,00</b>	<b>106 799,90</b>
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento</u></b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
+ Cobertura de prejuízos		176 266,35	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
- Financiamentos obtidos		466 923,00	456 840,89
- Juros e gastos similares		132 463,37	122 617,74
- Pagamento de leasings		4 813,48	4 021,33
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (3):</b>		<b>-427 933,50</b>	<b>-583 479,96</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)</b>		<b>-6 247,29</b>	<b>-250 764,48</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	5	168 594,15	419 358,63
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	5	162 346,86	168 594,15
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)</b>		<b>-6 247,29</b>	<b>-250 764,48</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

  
65077

A ADMINISTRAÇÃO

